



ATA

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2017, às 09h30min, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada reuni-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados através de portaria nº 23/2017, para analise da documentação encaminhada, conforme exigência do edital, uma vez que foi concedido na ata de julgamento ao participante que deixou de apresentar documentação, abertura de prazo de 05 (cinco) dia, prorrogáveis por igual período. Após concessão de prazo dado à pessoa jurídica C e R MIDA LTDA ME, sob pena de ser desabilitada, a firma não atendeu a exigência, deixando de entregar a documentação regular, tornando-se assim, desabilitada para o certame. O representante legal da pessoa jurídica . Em continuidade, determinou a pregoeira que fosse publicado a presente ata no saguão da prefeitura, para ciência de todos os interessados. Tudo visto e joeirado, foi lavrada esta ata, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio.

Pedra Dourada, 08 de maio de 2017.

Juliana Medeiros Janeti Soares
Pregoeira

Lucimar Porfírio de Assis Silva
Equipe de Apoio

Rodolfo Alfredo Rodriguez Junior
Equipe de Apoio